



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 16/97 de 27 de Março de 1997
Rua: Antônio Fortunato Arena, 105 - Fone 3237231414 - Rosário da Limeira.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um órgão colegiado responsável por acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social. Ele atua juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O conselho é formado por representantes do governo municipal e da sociedade civil, de maneira paritária, incluindo usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais. Suas principais funções são aprovar planos, acompanhar a aplicação dos recursos, analisar prestações de contas, fiscalizar os serviços ofertados e fortalecer o controle social.

As reuniões do CMAS normalmente acontecem de forma ordinária uma vez por mês, podendo também ocorrer reuniões extraordinárias quando necessário. As reuniões são convocadas pelo presidente do conselho, com pauta previamente definida, registro em ata e participação dos conselheiros titulares e suplentes.

Durante as reuniões, são discutidos assuntos relacionados aos serviços da assistência social, como CRAS, benefícios eventuais, programas sociais, recursos recebidos pelo município e ações desenvolvidas pela rede socioassistencial. Após as discussões, as decisões são aprovadas pelos conselheiros e registradas em ata.

O tempo de duração das reuniões varia conforme a pauta, mas geralmente ocorre entre 1 e 2 horas. Já o mandato dos conselheiros costuma ser de 2 anos, podendo haver recondução conforme previsto no regimento interno e na legislação municipal.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL